

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
1ª Sessão Extraordinária de
18/01/2024

Secretário
4280

PROJETO DE Resolução Nº 2

DATA DA ENTRADA: 16 de janeiro de 2024

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Altera a redação da alínea "b" e "c", do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

APROVADO EM: 18/01/2024 - 1ª SE

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: maioria absoluta, única discussão e votação nominal



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE
16 DE JANEIRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DE 2024**

Este Projeto de Resolução dispõe sobre a criação de cargos e aumento do número de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Ela visa alterar a redação da Resolução nº 02-L, de 18 de fevereiro de 2019 (e suas modificações posteriores), que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, ao criar *um cargo de Agente de Operações II e um cargo de Assistente de Licitações, Compras e Contratos*, totalizando:

1. 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;
2. 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;

A medida tem por objetivo precípuo suprir a demanda de trabalho na Área Administrativa desta Augusta Casa, de modo a aproveitar a listagem de aprovados do Concurso Público 01/2019, cuja Portaria nº 14-L, de 31 de janeiro de 2022, prorrogou parcialmente o prazo a partir de 07 de fevereiro de 2022, a findar-se em 07 de fevereiro do corrente ano.

Por fim, contamos com o necessário apoio dos Nobres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa, para aprovação do presente.

Isso posto, a Mesa Diretora 2024, por intermédio do Protocolo nº 469/2024, de 16/01/2024 - 11:03, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETS R 16/01/2024 - 11:03 469/2024

Projeto de Resolução Nº 2/2024

De 16 de janeiro de 2024.

Altera a redação da alínea “b” e “c”, do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:

[illegible]

CARGOS COMISIONADOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EFETIVOS

Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSr 16/01/2024 - 11:03 469/2024



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Resolução Nº 2/2024

Assunto: Altera a redação da alínea “b” e “c”, do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	17/01/2024 09:09:58
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	17/01/2024 09:10:10
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	17/01/2024 09:10:20
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	17/01/2024 09:10:43
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	17/01/2024 09:10:50



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DE 2024

Este Projeto de Resolução dispõe sobre a criação de cargos e aumento do número de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Ela visa alterar a redação da Resolução nº 02-L, de 18 de fevereiro de 2019 (e suas modificações posteriores), que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, ao criar *um cargo de Agente de Operações II e um cargo de Assistente de Licitações, Compras e Contratos*, totalizando:

1. 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;
2. 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;

A medida tem por objetivo precípuo suprir a demanda de trabalho na Área Administrativa desta Augusta Casa, de modo a aproveitar a listagem de aprovados do Concurso Público 01/2019, cuja Portaria nº 14-L, de 31 de janeiro de 2022, prorrogou parcialmente o prazo a partir de 07 de fevereiro de 2022, a findar-se em 07 de fevereiro do corrente ano.

Por fim, contamos com o necessário apoio dos Nobres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa, para aprovação do presente.

Isso posto, a Mesa Diretora 2024, por intermédio do Protocolo nº 469/2024, de 16/01/2024 - 11:03, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/01/2024 - 11:03 469/2024

Projeto de Resolução Nº 2/2024

De 16 de janeiro de 2024.

Altera a redação da alínea “b” e “c”, do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:

[illegible]

CARGOS EFETIVOS



Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/01/2024 - 11:03 469/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 e o disposto no inciso XIII do artigo 37 e no § 1 do artigo 169 da Constituição Federal, informo o impacto orçamentário financeiro aos cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos.

Informo, que os cargos criados de Agente de Operações II, referência 2, e Assistente de Licitações Compras e Contratos, referência 3, serão suportados como segue:

CARGO – AGENTE DE OPERAÇÕES II - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

O1 cargo de Agente de Operações II – Referência Salarial 02

SALÁRIO BASE – R\$2.842,12 (dois mil, oitocentos e quarente e dois reais e doze centavos) + patronal razão de 18% (dezoito por cento) sobre os vencimentos:

EXERCÍCIO	Nº MESES	BASE SALARIAL ANUAL	PATRONAL ANUAL	TOTAL ANUAL
2024	11	31.263,32	5.627,40	36.890,72
2025	13,33	37.885,46	6.819,38	44.704,84
2026	13,33	37.885,46	6.819,38	44.704,84

CARGO – ASSISTENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

O1 cargo de Assistente de Licitações, Compras e Contratos – Referência salarial 03

SALÁRIO BASE – R\$4.107,58 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos) + patronal razão de 18% (dezoito por cento) sobre os vencimentos:

EXERCÍCIO	Nº MESES	BASE SALARIAL ANUAL	PATRONAL ANUAL	TOTAL ANUAL
2024	11	45.183,38	8.133,00	53.316,39
2025	13,33	54.754,04	9.855,73	64.609,77
2026	13,33	54.754,04	9.855,73	64.609,77



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Custo das cestas básicas (2024)	R\$286,21	Custo Anual 11 meses	6.296,62
Custo das cestas básicas (2025-2026)	R\$286,21	Custo Anual 12 meses	6.869,04
Custo mensal do Auxílio-Alimentação R\$420,000		Custo anual 11 meses	9.240,00
Custo mensal do Auxílio-Alimentação R\$420,000		Custo anual 12 meses	10.080,00
Custo <u>anual</u> aproximado do cargo – 2024			R\$106.583,73
Custo <u>anual</u> aproximado do cargo – 2025 - 2026			R\$125.423,65

Os valores apresentados referem-se aos custos nominais, não levando em consideração, possíveis vantagens pessoais prevista ao servidor público.

RESUMO - 2023/2024/2025

CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES II E 01 (UM) CARGO DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

PROVIMENTO EFETIVO

2024 - REFERÊNCIA SALARIAL 02 e 03	R\$106.583,73
TOTAL ANUAL APROXIMADO	R\$106.583,73
2025-2026 - REFERÊNCIA SALARIAL 02 e 03	R\$125.423,65
TOTAL ANUAL APROXIMADO	R\$125.423,65

Em 2025 e 2026, os valores acima descritos, ora criados, poderão ser suportados com dotação própria do orçamento vigente.

Sem mais,

São Roque, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Tanzi de Araújo
Presidente

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes com a criação dos cargos de Agente de Operações II serão suportadas por dotações próprias do orçamento em vigor, havendo ainda compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Roque, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Tanzi de Araújo
Presidente



PARECER 08/2024

Parecer ao Projeto de Resolução nº 02-L, de 16 de Janeiro 2024, que Altera a Resolução 02/2019, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências".

Com o Projeto de Resolução em estudo, pretende a Mesa Diretora do Poder Legislativo local, tendo em vista a Alteração da Resolução 02/2019, de 25/02/2019.

É o relatório.

Nos termos do Projeto em tela, será criado 01 (um) cargo de Agente de Operações II e 01 (um) cargo de Assistente de Licitações, com a competente Declaração do Ordenador da Despesa da disponibilidade de recursos financeiros para suportar as despesas decorrentes dos cargos ora criados.

A Lei Orgânica do Município, artigo 60, § 1º, dispõe que a iniciativa para criar, transformar ou extinguir cargos, funções ou empregos públicos e fixar os vencimentos dos seus servidores é de exclusiva competência da Câmara Municipal.

Outrossim, sob o prisma da Iniciativa Legislativa, nada há que opor a minuta formalizada já que a Mesa Diretora dessa Casa de Leis assina a minuta de proposta firmada.

Também, observamos que a presente propositura preenche o requisito exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal já que aparentemente existe disponibilidade orçamentária para suportar a despesa criada o que, a mingua de prova em sentido contrário, atende às exigências contidas nos arts.16 e 17 da LRF.

Frise-se que as descrições das atribuições e competências desses cargos já consta da Resolução 02/2019, não havendo qualquer motivo para que a proposta não seja apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Nesse sentido, tecidas as considerações acima, opino pela Legalidade e pela Constitucionalidade da minuta de propositura agora analisada.

E nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o quórum para aprovação da presente propositura é: maioria absoluta, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 18 de Janeiro de 2024.

Gabriel Nascimento Lins de Oliveira

Procurador Jurídico-Legislativo

OAB/SP 333.261

Projeto de Resolução Nº 2/2024

De 16 de janeiro de 2024.

Altera a redação da alínea “b” e “c”, do inciso I, do artigo 4º e altera o Anexo V, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:



**1ª E 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 18 DE JANEIRO DE 2024, ÀS
10H.**

EDITAL Nº 1/2024-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 18/01/2024, às 10h, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 2**, de 16/01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação das alíneas 'b' e 'c' do inciso I do artigo 4º e altera o Anexo V da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'";*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 1-E**, de 16/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.863.355,11 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)";*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 2-E**, de 16/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)".*

Em razão das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP de que tratam os Contratos Nºs 24 e 25/2024, destinados a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do telhado, paredes, teto e impermeabilização do prédio e tratamento acústico do Plenário e da Sala de Comissões, que inviabilizam temporariamente a realização de reuniões presenciais nas dependências do edifício, conforme as disposições do Ato da Mesa Nº 1/2024, estas sessões extraordinárias dar-se-ão por sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução Nº 7/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque



Ficha de Votação - 18/01/2024 10:53:46

Projeto de Resolução Nº 2/2024

Assunto: "Altera a redação das alíneas 'b' e 'c' do inciso I do artigo 4º e altera o Anexo V da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'"

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2024

Data: 18/01/2024

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 11

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 3

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	Ausente
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	Ausente
William da Silva Albuquerque	DEM	Ausente



RESOLUÇÃO Nº 1

De 18 de janeiro de 2024.

(Projeto de Resolução Nº 2, de 16/01/2024, de autoria da Mesa Diretora)

“Altera a redação das alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso I do artigo 4º e altera o Anexo V da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

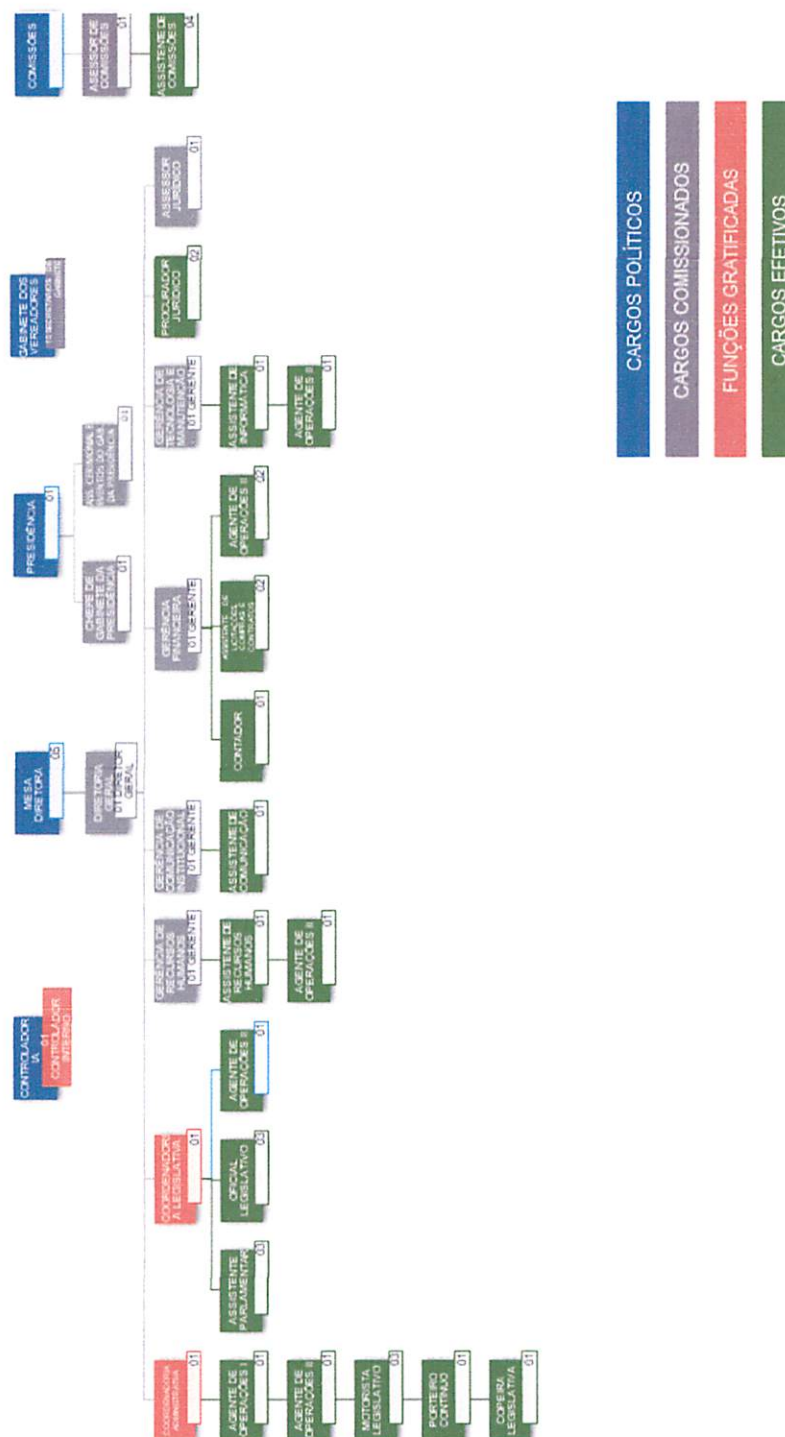
Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:



ANEXO I - ORGANOGAMA



Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 18 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RESOLUÇÃO Nº 1

De 18 de janeiro de 2024.

(Projeto de Resolução Nº 2, de 16/01/2024, de autoria da Mesa Diretora)

“Altera a redação das alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso I do artigo 4º e altera o Anexo V da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:



Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque



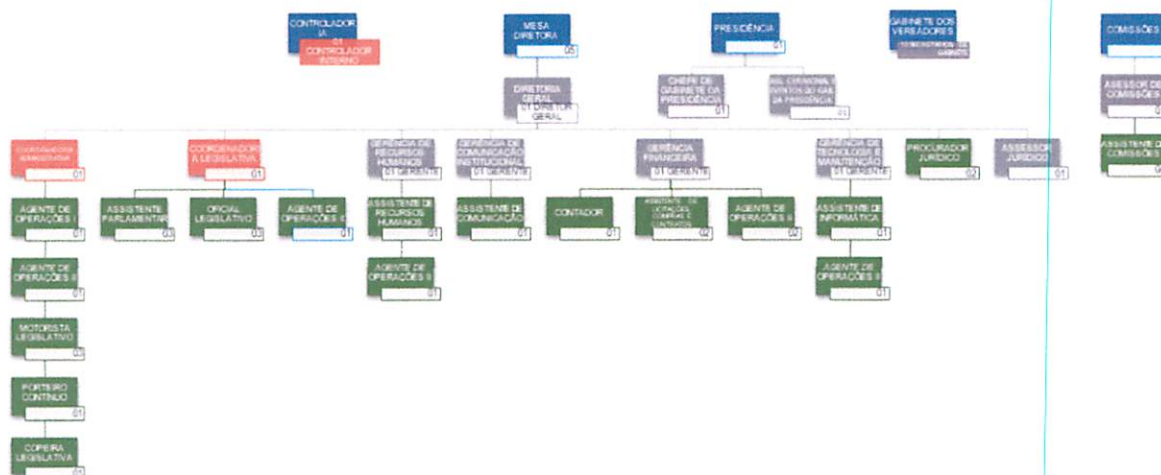
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I - ORGANOGRAMA



Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 18 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

